

matrícula

28299

ficha

1

São Paulo, 29 de MAIO de 1980

VAGA indeterminada na unidade autônoma garagem localizada no subsolo superior do EDIFÍCIO AVENIDA PAULISTA, à Avenida Paulista ns. 2202 (entrada), 2206, 2212, 2218, 2224 e 2230 (lojas), nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), - para a guarda de um único carro de passeio, prevendo-se a utilização de manobrista, e parte ideal da garagem à qual cabe uma quota parte ideal de 0,0799% no terreno do condomínio, e uma participação de 27,6631m² na área privativa da garagem toda. A unidade autônoma garagem localiza-se nos 1º e 2º subsolos do edifício, com entrada em rampa abrangendo toda a área construída dos dois referidos subsolos, exceto as coisas ali existentes, que por sua natureza ou destino, sejam de propriedade comum à garagem, correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 12,7990% no terreno do condomínio, abrangendo em seu todo uma área construída privativa de 4.426,00m² cabendo-lhe 160 vagas, sendo 10 pré-determinadas e 150 indeterminadas. O EDIFÍCIO AVENIDA PAULISTA acha-se construído em terreno com a área de 2.256,00m² descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 20 no Livro 8, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS: - 1) HEITOR PICCHIONI, proprietário, casado sob o regime da comunhão de bens com OLGA ALEXANDRINA MASCARENHAS PICCHIONI; - 2) HUGO PICCHIONI, proprietário, casado sob o regime da comunhão de bens com MARIA LUIZA DE CASTILHO PICCHIONI, domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; - 3) MARIA DA GLORIA PICCHIONI, solteira, proprietária; e 4) MARIA THEREZINHA PICCHIONI MINARDI, casada sob o regime da comunhão de bens com GIUSEPPE MINARDI, domiciliados com exceção do segundo nomeado, todos nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: - Tr. nº 35.034 - L. 3-AG-par

(Continua no verso)

matrícula

28299

ficha

1

Verso

Contribuinte nº 010.054.0183-7

O OFICIAL SUBSTITUTO

Bel. Pedro de Barros Silveira

R.1-28299. Em 29/MAIO/1980. Pela carta de formal de partilha passada em 22 de novembro de 1978, pelo Cartório e Juízo de Direito da 5a. Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, extraída dos Autos nº 369/71 de inventário dos bens deixados por falecimento de Maria Therezinha Picchioni Minardi, uma quarta (1/4) parte ideal do imóvel, no valor de Cr.\$7.565,25, foi partilhada: ao viuvo meeiro GIUSEPPE MINARDI, italiano, industrial, domiciliado nesta Capital (RG Mod.19 nº 3.213 e CPF nº 003.427.858), a meta-de ideal no valor de Cr.\$3.782,62 em pagamento de sua meação; e aos herdeiros filhos: PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI e MARINA PICCHIONI MINARDI, brasileiros, menores, nascidos em 29 de junho de 1960 e 06 de dezembro de 1961, respectivamente, domiciliados nesta Capital, a cada um, uma quarta parte ideal do valor de Cr.\$1.891,31, em pagamento de suas legítimas. Valor Venal da vaga - 1979: Cr.\$90.525,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

R.2-28299. EM 07/OUTUBRO/1981. Por escritura de venda e compra de 16 de julho de 1981, lavrada no 12º Cartório de Notas desta Capital, L.956, fls.321, Dr.Heitor Picchioni, advogado, e sua mulher Olga Alexandrina Mascarenhas Picchioni, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, (RG 6.522.576-SP e 6.951.919-SP e CPF 001.658.166-00), Hugo Picchioni, do comércio, e sua mulher Maria Luiza de Castilho Picchioni, - (continua na ficha 2)

matrícula

28299

ficha

2

São Paulo, 07 de OUTUBRO de 1981

também conhecida por Maria Luiza Castilho Picchioni, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, domiciliados em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, (RG 365.170-MG e 410.927-MG e CPF 001.467.656-72), Maria da Gloria Picchioni, brasileira, solteira, maior, bibliotecária, domiciliada nesta Capital, (RG 910.906-SP e CPF 458.842.188-34), Giuseppe Minardi, viuvo, (RG para estrangeiro nº 1.971.515-SP RE 473.646 e CPF 003.427.858-34), Piero Paolo Picchioni Minardi, brasileiro, solteiro, maior, estudante, (RG 3.285.022-SP), e MARINA PICCHIONI MINARDI, brasileira, solteira, maior por amancipação, estudante, (RG Nº 11.926.040-SP), VENDERAM o imóvel a MARIA ANDREA CORRAL MARTIN, brasileira, separada consensualmente, coordenadora executiva, domiciliada nesta Capital, (RG 1.597.780-SP e CPF 205.923.968-00), pelo preço de Cr\$250.000,00. Valor venal do imóvel - 1981: Cr\$267.225,00.

Registrado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.3-28299. EM 07/MARÇO/1990. Fica averbado que uma área de 379,80m², desmembrada do terreno do Edifício Avenida Paulista, foi adjudicada a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, à título de desapropriação, conforme registro nº 2 na matrícula nº 58121.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

PENHORA

AV.04-28.299 - 01 de julho de 2024. Da certidão para averbação de penhora expedida em 04/06/2024, transmitida e recepcionada em ambiente (continua no verso)

matrícula
28299

ficha
2

verso

eletrônico pelo site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, por Leandro Santos Lobo, do 19º Ofício Cível do Foro Central, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução civil, ordem nº 1116507-52.2022.8.26.0100, em que figuram, como exequente, Condomínio Edifício Avenida Paulista, CNPJ 58.006.016/0001-91, e como executada **Maria Andréa Corral Martin**, CPF 205.923.968-00, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 29/05/2024, e nomeada depositária a executada **Maria Andrea Corral Martin**. Valor da dívida, R\$32.679,92. Prenotação nº 389752, de 04/06/2024. Selo Digital: 111195331QU001082386IC240.

Averbado por


Andréia Maria Paulino Casagrande - Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO